

MF-PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL/DF

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 10951.002359/2026-73

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se do presente de Estudos Preliminares para a aquisição de coletes de identificação a serem utilizados por Procuradores da Fazenda Nacional durante a atuação em operações externas, assegurando o devido reconhecimento por representantes de outros órgãos públicos e pela sociedade.

2.2. O uso de vestimenta adequada é imprescindível para mitigar riscos inerentes às atividades externas, garantindo a segurança dos membros e conferindo a devida transparência sobre a presença da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) nestas ações.

2.3. Adicionalmente, a solução visa atender à área de comunicação do Gabinete, para a identificação visual de seus integrantes na cobertura de eventos institucionais, ainda auxiliando no transporte de materiais e equipamentos.

2.4. A substituição de vestimentas informais por equipamentos de identificação padronizados assegura a paridade institucional e fortalece a imagem do órgão em operações coordenadas com outras instituições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
170008	Bruno Guimarães Alves do Valle

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir a qualidade técnica pretendida, os itens a serem adquiridos deverão conter as seguintes características:

Cabe ressaltar que o conjunto de bens descritos acima caracterizam-se como “bens comuns”, nos termos do inciso XIII, artigo 6º, da Lei 14.133/2021, pois tratam-se de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Garantia Técnica: os itens deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar do recebimento definitivo.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma análise das aquisições similares realizadas por outros órgãos, por meio do sistema de Compras Governamentais, com o intuito de identificar produtos que atendam de forma satisfatória às necessidades da Administração Pública.

Verificou-se a existência no mercado de diversos fornecedores aptos a atenderem a demanda, qual seja: aquisição dos 3 itens aqui detalhados com as respectivas características apresentadas no subtópico anterior. Os preços encontrados no mercado estão compatíveis com a pesquisa realizada por meio da plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

A aquisição dos bens é a maneira mais econômica e tecnicamente viável para atender a demanda. A alternativa encontrada para esta referida aquisição é licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, conforme previsto no inciso II, artigo 75, da Lei 14.133 /2021

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de 100 coletes de identificação para atividades externas.

Para garantir a padronização e durabilidade, o item deverá seguir rigorosamente as especificações abaixo:

1. Matéria-prima e Composição

- Tecido Principal: 67% poliéster e 33% algodão, peso de 212 g/m², em tela com efeito Rip Stop.
- Cor: Cinza (HEX #878787 - RGB 135 135 135 - CMYK 0 0 0 60).
- Forro: 100% poliéster de 105 g/m² em tela.

2. Acabamentos

- Frente com quatro bolsos quadrados.
- Recorte na horizontal circundando a peça.
- Decote em V até a altura da cava.
- zíper central frente destacável do decote até a barra.
- Bolso superior com pontas chanfradas nas extremidades externas e inferiores.
- Dois bolsos inferiores com prega fêmea e portinholas fechados com abotoamento.
- Laterais com regulador elástico para ajustes na barra.

3. Costuras

- Máquina reta 1 agulha ponto fixo para todas as costuras.
- Ferro para prensar antes de pregar portinholas, bolsos e aletas.
- Máquina de casear.
- Botoneira.
- 4 Pontos por cm em todas as costuras.

4. Aviamentos

- Linha de Costura: 100% Poliamida (Nylon), nº 40 ou nº 60 na cor do tecido.
- Fechos de Contato (Velcro):
 - Fecho de contato fêmea (lado macio) 2x10 cm.
 - Fecho de contato fêmea (lado macio) 5x2 cm.
- Botões: Botões de massa de 15 mm.
- Zíperes: Zíper sintético destacável 100% Poliamida; Zíper sintético com trava 100% Poliamida.
- Ajustes:
 - Elástico roliço de 5 mm.
 - Ponteira com ajuste por mola niquelada.
 - Ilhós de metal 1 mm de diâmetro.

5. Personalização

- Lateral Superior Esquerda (Peito): Marca: Marca da PGFN em cores originais (60 mm altura x 60 mm largura).

Inscrição: Abaixo, a inscrição

“Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional” (Letra Arial Bold, 10 mm altura) com contorno em linha Branca para legibilidade.

- Costas: Inscrição: Inscrição “Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional” (Letra Arial Bold, 25 mm altura) com contorno em linha Branca para legibilidade.

- Parte Interna (Bolso Direito):

Bordado: Bordado eletrônico (100 x 50 mm) contendo um código sequencial “FC-001”, e a identificação do fabricante, sua cidade de localização e o mês e ano de fabricação.

- Tamanho:

Serão 30 unidades no tamanho M, 50 no tamanho G e 20 no tamanho GG

ESCALA CMYK



C 25
Y 100
M 65
K 20



C 20
Y 40
M 100
K 10



A contratada deverá enviar o "layout" digital da Identidade Visual Institucional dos bordados/estamparia conforme o padrão CMYK exigido para aprovação prévia antes da produção total.

A contratada deverá fornecer os dispositivos em até 30 (trinta) dias úteis, no máximo, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Os bens deverão ser entregues na Divisão de Gabinete - ACOM, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, sala 808 - CEP: 70.048-900 - Brasília/DF. O horário de entrega

das mercadorias é: das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento por meio dos telefones (61) 3142-2175 ou (31) 99985-6747.

Não serão exigidas a habilitação econômico-financeira e a habilitação técnica, respaldando-se no art. 70, do capítulo VI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1 /4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Na fase de seleção do fornecedor, será exigida amostra de 01 (um) colete de identificação de material similar para aferição do tecido e da estampa. O colete será avaliado quanto à obediência às especificações descritas acima. A amostra deverá ser entregues à Divisão de Gabinete - ACOM, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, sala 808 - CEP: 70.048-900 - Brasília/DF, no prazo limite de 5 dias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será necessária a aquisição de 100 (cem) unidades do item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.599,30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor: R\$ 20.599,30 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

8.1 A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, visto que estão de acordo com os preços praticados no mercado.

8.2 A pesquisa incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, em conformidade com o artigo 6º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021

8.3 Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 12(doze) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é possível o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que sejam necessárias para o alcance do objetivo desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta aquisição se conecta à Visão 2030 do Planejamento Estratégico 2026-2030 em “A PGN do futuro é referência jurídica e voz relevante em todos os espaços em que atua. É modelo pela coesão institucional, pela cooperação federativa e pela capacidade de transformar seu conhecimento em soluções que melhorem a vida das pessoas” e ao propósito “Estamos presentes” Somos agentes da transformação de que o nosso País precisa”.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Segurança: Mitigação de riscos em ambientes externos através da identificação clara.

Transparência: Facilitação do diálogo com o cidadão e outros órgãos.

Padronização: Fortalecimento da identidade visual e profissionalismo do órgão frente a bancas e parceiros institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem há necessidade de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pauta-se pela sustentabilidade ao priorizar materiais de maior durabilidade, o que contribui para um longo ciclo de vida útil e mitiga a necessidade de substituições frequentes. Ao optar por materiais de alta resistência, a Administração reduz a geração de resíduos e o descarte precoce de materiais têxteis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Objeto, especificações e valores compatíveis com o interesse da administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO GUIMARAES ALVES DO VALLE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 15:23:53.

ROBERTA BETON

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 10:08:07.